

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 46 , DE 26 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1685**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$37.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>37.100,00</b>
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
854	25.752.1013.2164.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	37.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 751
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	100 031	Iluminação Publica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>37.100,00</b>
	Fontes de Recurso	
	1 751	37.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal